



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/2025

Coronel Ezequiel, 20 de janeiro de 2025

CONSTITUI E NOMEIA VEREADORES PARA
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL/RN, BIÊNIO 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, nos termos da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, especialmente, do artigo 33,

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes serão constituídas na primeira sessão ordinária ou extraordinária, com mandato de dois anos e nomeados pelo Presidente da Câmara;

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes, logo que constituídas, reuniram-se para eleger os respectivos Presidentes, relatores e membros; e

CONSIDERANDO os princípios das eficiência e economicidade administrativa na realização dos atos administrativos e concordância em plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coronel Ezequiel/RN para o biênio 2025/2026, com a nomeação dos seguintes membros:

I - Constituição, Legislação, Justiça e Redação:

PRESIDENTE: Josefa Paulo do Nascimento (PL)
SECRETÁRIO: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO)
MEMBRO: José Galdino de Oliveira Filho (MDB)

II - Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização;

PRESIDENTE: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO)
SECRETÁRIO: Josefa Paulo do Nascimento (PL)
MEMBRO: José Orlando da Silva (MDB);

III- Educação, Cultura, Recreação, Saúde, Assistência Social, Lazer, Esporte e Turismo;

PRESIDENTE: Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL)
SECRETÁRIO: Josefa Paulo do Nascimento (PL)
MEMBRO: Benedito Fausto de Araujo Silva (MDB)

IV - Urbanismo, Infraestrutura, Pecuária, Planejamento, Obras, Transportes, Serviços Públicos, Uso, Ocupação e parcelamento do Solo, Agricultura e Ecologia;

PRESIDENTE: José Orlando da Silva (MDB);
SECRETÁRIO: Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL).



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

MEMBRO: José Ailton da Silva (PL)

V- Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos do Consumidor, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos do Idoso.

PRESIDENTE: José Galdino de Oliveira Filho (MDB)

SECRETÁRIO: José Ailton da Silva (PL)

MEMBRO: Benedito Fausto de Araujo Silva (MDB)

Art. 2º Esse Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 20 de janeiro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN